

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 2019.04.10.1

Às 15h:55m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703001/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), para participar da abertura dos envelopes das propostas de preço das empresas ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01; JONAS INACIO DE LIMA -ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA FONTE, LIXAMENTO E PINTURA DOS BANCOS DA PRAÇA DA SÉ E ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O certame deu inicio as 15h55min, devido o fato, de ter outra licitação marcada para as 15h30min. De inicio a comissão de licitação assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "PROPOSTAS DE PREÇO" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de procederá, imediatamente, à abertura da proposta, cujo será conferida, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para analise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:20min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Valéria do Carmo Moura	J. P_ Moure	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento	o Vormuna X	Membro
■ Tania Kparecida dos Santos	/	Membro